



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29

Rua Luiz Opúsculo, nº290, centro - TELEFAX (35)3446-1300

www.albertina.mg.gov.br

“2ª ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS E DE HABILITAÇÃO DO PROCESSO Nº 3/2023, DISPENSA Nº. 2/2023 - CONTRATAÇÃO DIRETA – ART 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021”

No dia vinte e três de janeiro de dois mil e vinte dois, as nove horas e quinze minutos, no setor de licitações da Prefeitura Municipal de Albertina/MG, situado à Rua Luiz Opúsculo, nº 290, Centro, na cidade de Albertina, Estado de Minas Gerais, reuniu-se a Comissão de Contratação designada pelo senhor Prefeito Municipal através da Portaria nº 6.049 de 13/05/2022, tendo como membros Joelma Aparecida dos Santos, Andressa Opúsculo Tenório e José Eduardo Lucatelli de Luca para análise das propostas e documentos de habilitação encaminhados via e-mail e protocolados no setor de protocolo da Prefeitura Municipal, referente a dispensa de licitação do art.75, inciso II da Lei Federal 14.133/21, DISPENSA nº. 2/2023, edital republicado, conforme ata anterior, concedendo novo prazo para apresentação de proposta e documentação. Tendo como objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de coleta, transporte, tratamento e destinação final dos resíduos sólidos dos grupos A, B e E do serviço de saúde da Unidade Básica de Saúde - UBS Mercedes Martins Simionatto deste município, conforme resolução do Conselho Nacional do Meio Ambiente - CONAMA 358/05 e resolução da diretoria colegiada - RDC nº 222, de 28 de março de 2018 da ANVISA. Obedecendo a data e horário limite estabelecido no edital para apresentação de propostas e de documentação, verificou-se que as seguintes empresas apresentaram propostas e documentação para habilitação.

PARTICIPANTE	CPF/CNPJ	FORMA DE APRESENTAÇÃO
AGIT SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA - EPP	08.774.904/0001-86	E-MAIL
COLEFAR LTDA	04.962.103/0001-93	E-MAIL

Após verificação e rubrica das propostas apresentadas identificou-se que: A empresa Agit Ambientais Ltda – EPP, apresentou proposta, porém não atendeu a cláusula 6.1.2 do edital e acima do preço médio estabelecido no edital, sendo a proposta desclassificada e ainda não foi apresentado documentos de cláusula 7.1.5 – “Cópia da Cédula de Identidade dos sócios da empresa ou dos representantes das entidades (RG)”, não apresentou o documento constante na cláusula 7.2, “III - a regularidade perante a Fazenda federal [...]”, e “VI - o cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal”. A empresa Colefar Ltda, apresentou proposta com duplicidade de informações, em nome da empresa Colefar Ltda, CNPJ: 04.962.103/0001-93 e em nome da empresa Ambientec Soluções em Resíduos Ltda – EPP, CNPJ: 11.399.773/0001-09 sendo a proposta desclassificada, já a maioria da documentação apresentada em nome da empresa Colefar Ltda, apenas a declaração constante na cláusula 7.2 do edital – “VI - o cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal” em nome da empresa Ambientec Soluções em Resíduos Ltda. Portanto ambas proposta das empresas participantes foram desclassificadas. Conforme cláusula 8.3.1 do edital: “No caso do



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29

Rua Luiz Opúsculo, n°290, centro - TELEFAX (35)3446-1300

www.albertina.mg.gov.br

procedimento restar fracassado, o órgão ou entidade poderá: **II** - fixar prazo para que os fornecedores interessados possam adequar as suas propostas ou sua situação no que se refere à habilitação”. Assim fica concedido o prazo de até 27/01/2023 as 13:00 horas para adequação, sob pena de desclassificação e/ou inabilitação. Sessão será no dia 27/01/2023, às 13:15 horas. Ainda com referencia a empresa Colefar Ltda, além da adequação essa comissão solicita um esclarecimento em razão da proposta apresentada contendo duas empresas e dois CNPJs. Nada mais havendo a tratar, encerra-se esta sessão às dez horas e dez minutos. Lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada vai assinada pela Comissão de Contratação.

Comissão de Contratação: Joelma Aparecida dos Santos, Andressa Opúsculo Tenório e José Eduardo Lucatelli de Luca.